



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo

Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira

Vereador – Valfrido Bento Cintra

Lei Municipal n. 873/2021.

Rochedo/MS, 25 de novembro de 2021.

“Que cria e regulamenta a MEDALHA DE HONRA AO MERITO LEGISLATIVO ESPECIAL, pela Câmara de Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte lei:

Art. 1º - A MEDALHA DE HONRA AO MERITO LEGISLATIVO ESPECIAL DE ROCHEDO/MS deve chamar-se Laerte Rodrigues de Almeida, que foi um dos Presidentes da Câmara Municipal de Rochedo de maior destaque relevante na função legislativa desta Cidade.

Art. 2º - Conforme sita o artigo 37º do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores, no seu Inciso K, que compete ao Plenário desta Casa de Leis a concessão de Títulos de Cidadão Rochedense ou quaisquer outras honrarias ou homenagem.

Art. 3º - Considerando a necessidade da criação de uma Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial, sendo a mesma, o maior grau de homenagem a que se prestará a quem merecer tal distinção.

Art. 4º - Com a criação da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial deverá a mesma ser discutida e aprovada pelas Comissões Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Honrarias, e posteriormente pelo Pleno com o voto favorável pelo 2/3 dos integrantes da Câmara de Vereadores de Rochedo/MS.

Art. 5º - Ficam determinados os seguintes critérios para aprovação da concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial:

Parágrafo I – Concessão dessa homenagem a pessoas que já receberam uma ou mais homenagens anteriormente.

Parágrafo II – Concessão dessa homenagem a pessoas de reconhecimento por relevantes serviços prestados a Comunidade Rochedense.

Parágrafo III – Concessão de homenagens a pessoas ou Instituições, que já desenvolveram ações relevantes de promoção a cultura em Rochedo.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 20

Parágrafo IV – Concessão de homenagem a pessoas que, se destacaram como personalidades de destaque na história de Rochedo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

RESULTADO DAS ELEIÇÕES
O RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO PREVROCHEDO

Os candidatos receberam os seguintes votos;

Para o Cargo de Diretor de Benefícios:

O servidor José Paulo Lima Meneses, recebeu 168 votos;

O servidor Raimundo Nonato Cruz dos Santos, recebeu 38 votos.

Houve 1 (um) voto em branco para o Cargo de Diretor de Benefícios

Para o Cargo de Diretor Financeiro:

O servidor Thiago Candido de Rezende, recebeu 163 votos;

O servidor Lucas Trindade Majela, recebeu 45 votos.

Houveram 4 (quatro) cédulas de votação anuladas

Assim, ficam eleitos o candidato José Paulo Lima Meneses para o cargo de Diretor de Benefícios e o candidato Thiago Candido de Rezende para o cargo de Diretor Financeiro.

Após o período de impugnação, caso não haja algum impedimento, siga o presente resultado para a Homologação.

Rochedo/MS, 26 de Novembro de 2021.

Comissão Eleitoral do Prev Rochedo:

Maxwell de Oliveira Marchetti

Thaline Ribeiro Mendes de Rezende

Lucila da Silva Moura

Edson de Andrade Lopes

Rinaldo Morisco Vicentini

Edgar de Souza Rezende



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	29.917.400,00	32.681.892,15	29.930.582,99	3.475.827,95	0,00	33.406.410,94	724.518,79	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.868.300,00	2.868.300,00	2.706.883,82	102.959,72	0,00	2.809.843,54	0,00	58.456,46
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	2.834.240,00	2.834.240,00	2.678.567,54	102.734,55	0,00	2.781.302,09	0,00	52.937,91
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	411.908,37	10.668,66	0,00	422.577,03	0,00	27.422,97
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	450.000,00	411.908,37	10.668,66	0,00	422.577,03	0,00	27.422,97
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	350.000,00	350.000,00	411.908,37	10.668,66	0,00	422.577,03	72.577,03	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	300.000,00	411.908,37	10.668,66	0,00	422.577,03	122.577,03	0,00
1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DI Municípios	2.384.240,00	2.384.240,00	2.266.659,17	92.065,89	0,00	2.358.725,06	0,00	25.514,94
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DI Municípios	1.991.240,00	1.991.240,00	1.941.455,60	33.975,96	0,00	1.975.431,56	0,00	15.808,44
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	782.500,00	782.500,00	451.416,07	11.447,08	0,00	462.863,15	0,00	319.636,85
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	550.000,00	550.000,00	227.072,27	1.880,68	0,00	228.952,95	0,00	321.047,05
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	230.000,00	230.000,00	224.343,80	9.566,40	0,00	233.910,20	3.910,20	0,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.208.740,00	1.208.740,00	1.490.039,53	22.528,88	0,00	1.512.568,41	303.828,41	0,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.206.740,00	1.206.740,00	1.486.537,53	22.528,88	0,00	1.509.066,41	302.326,41	0,00
1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	250,00	250,00	3.502,00	0,00	0,00	3.502,00	3.252,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	393.000,00	393.000,00	325.203,57	58.089,93	0,00	383.293,50	0,00	9.706,50
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	393.000,00	393.000,00	325.203,57	58.089,93	0,00	383.293,50	0,00	9.706,50
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000,00	390.000,00	325.203,57	58.089,93	0,00	383.293,50	0,00	6.706,50

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 1 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	34.060,00	34.060,00	28.316,28	225,17	0,00	28.541,45	0,00	5.518,55
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	31.060,00	31.060,00	28.316,28	225,17	0,00	28.541,45	0,00	2.518,55
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.060,00	31.060,00	28.316,28	225,17	0,00	28.541,45	0,00	2.518,55
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.060,00	31.060,00	28.316,28	225,17	0,00	28.541,45	0,00	2.518,55
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	27.297,60	225,17	0,00	27.522,77	0,00	2.477,23
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.060,00	1.060,00	1.018,68	0,00	0,00	1.018,68	0,00	41,32
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	916.000,00	916.000,00	866.959,20	82.915,25	0,00	949.874,45	33.874,45	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	646.000,00	646.000,00	601.932,70	65.922,63	0,00	667.855,33	21.855,33	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	646.000,00	646.000,00	601.932,70	65.922,63	0,00	667.855,33	21.855,33	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cpsps - Específico de Est/DF/Mun	646.000,00	646.000,00	601.932,70	65.922,63	0,00	667.855,33	21.855,33	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsps do Servidor Civil Ativo	640.000,00	640.000,00	597.037,42	65.378,71	0,00	662.416,13	22.416,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	640.000,00	640.000,00	597.037,42	65.378,71	0,00	662.416,13	22.416,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	489.000,00	489.000,00	597.037,42	65.378,71	0,00	662.416,13	173.416,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Cpsps do Servidor Civil Inativo	6.000,00	6.000,00	4.895,28	543,92	0,00	5.439,20	0,00	560,80
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	6.000,00	6.000,00	4.895,28	543,92	0,00	5.439,20	0,00	560,80
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.500,00	3.500,00	4.895,28	543,92	0,00	5.439,20	1.939,20	0,00
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Taxa Administrativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.8.01.2.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	265.026,50	16.992,62	0,00	282.019,12	12.019,12	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	265.026,50	16.992,62	0,00	282.019,12	12.019,12	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	265.026,50	16.992,62	0,00	282.019,12	12.019,12	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	163.900,00	163.900,00	247.929,56	34.070,54	0,00	282.000,10	118.100,10	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	163.900,00	163.900,00	247.929,56	34.070,54	0,00	282.000,10	118.100,10	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	163.900,00	163.900,00	247.929,56	34.070,54	0,00	282.000,10	118.100,10	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.400,00	60.400,00	102.277,94	34.070,54	0,00	136.348,48	75.948,48	0,00
1.3.2.1.00.1.0.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.200,00	22.200,00	74.568,53	24.335,90	0,00	98.904,43	76.704,43	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Habitação de Interesse Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Investimento Cultural	500,00	500,00	0,01	0,17	0,00	0,18	0,00	499,82
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	187,79	55,94	0,00	243,73	0,00	3.756,27
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Investimento Social	4.000,00	4.000,00	187,79	55,94	0,00	243,73	0,00	3.756,27
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	8.599,77	3.661,86	0,00	12.261,63	2.261,63	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 60%	6.800,00	6.800,00	6.366,44	2.563,30	0,00	8.929,74	2.129,74	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 40%	3.200,00	3.200,00	2.233,33	1.098,56	0,00	3.331,89	131,89	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMT	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMT	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMHIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO ESTADUAL - FMIC	200,00	200,00	190,85	55,52	0,00	246,37	46,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMIC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMIC	0,00	0,00	190,85	55,52	0,00	246,37	246,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.500,00	6.500,00	1.578,46	375,38	0,00	1.953,84	0,00	4.546,16
1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00	6.500,00	1.578,46	375,38	0,00	1.953,84	0,00	4.546,16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS	3.000,00	3.000,00	333,45	75,67	0,00	409,12	0,00	2.590,88
1.3.2.1.00.1.1.12.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Estadual de Assistência Social FEAS	3.000,00	3.000,00	333,45	75,67	0,00	409,12	0,00	2.590,88
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO FEDERAL - FMAS	200,00	200,00	53,76	4,02	0,00	57,78	0,00	142,22
1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMAS - Covid	0,00	0,00	53,76	4,02	0,00	57,78	57,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CONVÊNIO ESTADUAL - FMAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1.3.2.1.00.1.1.15.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAAE	600,00	600,00	78,78	15,68	0,00	94,46	0,00	505,54
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - FMS	1.000,00	1.000,00	2.181,61	610,64	0,00	2.792,25	1.792,25	0,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual - FMS	2.000,00	2.000,00	379,39	67,74	0,00	447,13	0,00	1.552,87
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	2.000,00	3.833,69	1.093,58	0,00	4.927,27	2.927,27	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transferências do SUS Fundo a Fundo/União	2.000,00	2.000,00	6.405,94	2.530,51	0,00	8.936,45	6.936,45	0,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Transferências do Estado Repasse Fundo a Fundo	2.000,00	2.000,00	2.553,78	799,94	0,00	3.353,72	1.353,72	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura COSIP	1.000,00	1.000,00	751,92	262,96	0,00	1.014,88	14,88	0,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura PNAE	600,00	600,00	495,04	184,59	0,00	679,63	79,63	0,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual Prefeitura	1.000,00	1.000,00	7.507,11	883,67	0,00	8.390,78	7.390,78	0,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura PNAT FEDERAL	1.000,00	1.000,00	475,43	131,40	0,00	606,83	0,00	393,17
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura QSE	1.000,00	1.000,00	944,68	402,48	0,00	1.347,16	347,16	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura FUNDERSUL LINEAR	1.000,00	1.000,00	3.698,15	1.167,01	0,00	4.865,16	3.865,16	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	ICMS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura FUNDERSUL	1.200,00	1.200,00	1.276,11	469,80	0,00	1.745,91	545,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura CIDE	1.000,00	1.000,00	190,60	32,80	0,00	223,40	0,00	776,60
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - CFEM (Recursos Minerais)	100,00	100,00	94,75	30,19	0,00	124,94	24,94	0,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - FEP	1.000,00	1.000,00	1.021,02	308,63	0,00	1.329,65	329,65	0,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - Educação Prefeitura	1.000,00	1.000,00	35,41	10,36	0,00	45,77	0,00	954,23
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Federal - Prefeitura	1.000,00	1.000,00	13.352,12	6.817,29	0,00	20.169,41	19.169,41	0,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio Estadual Prefeitura - PNAT	300,00	300,00	341,97	103,28	0,00	445,25	145,25	0,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura - Outras do FNDE	1.000,00	1.000,00	97,70	28,41	0,00	126,11	0,00	873,89
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	44.286,52	13.502,00	0,00	57.788,52	47.788,52	0,00
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Fundo a Fundo/ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.332,08	387,97	0,00	1.720,05	720,05	0,00
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS COVID	500,00	500,00	0,05	0,02	0,00	0,07	0,00	499,93
1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundo de Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMCA	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	1,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA - Principal	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	1,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.44.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA - FONTE 150	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	103.500,00	103.500,00	145.651,62	0,00	0,00	145.651,62	42.151,62	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	103.500,00	103.500,00	145.651,62	0,00	0,00	145.651,62	42.151,62	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	145.651,62	0,00	0,00	145.651,62	45.651,62	0,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Taxa Administrativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	604.000,00	604.000,00	417.569,10	46.434,86	0,00	464.003,96	0,00	139.996,04
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	602.000,00	602.000,00	404.159,09	45.845,12	0,00	450.004,21	0,00	151.995,79
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	601.000,00	601.000,00	404.159,09	45.845,12	0,00	450.004,21	0,00	150.995,79
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	601.000,00	601.000,00	404.159,09	45.845,12	0,00	450.004,21	0,00	150.995,79

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 5 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços De Captação, Adução, Trat., Reservação E Distrib. De Água	600.000,00	600.000,00	404.159,09	45.845,12	0,00	450.004,21	0,00	149.995,79
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços De Vendas De Editais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Serviços De Inscrição Em Concursos Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	13.410,01	589,74	0,00	13.999,75	11.999,75	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	13.410,01	589,74	0,00	13.999,75	11.999,75	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	13.410,01	589,74	0,00	13.999,75	11.999,75	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	13.410,01	589,74	0,00	13.999,75	11.999,75	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.304.200,00	28.068.692,15	25.674.797,19	3.207.098,42	0,00	28.881.895,61	813.203,46	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	11.434.300,00	11.951.282,15	10.707.051,46	1.650.272,33	0,00	12.357.323,79	406.041,64	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.434.300,00	11.951.282,15	10.707.051,46	1.650.272,33	0,00	12.357.323,79	406.041,64	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.775.000,00	10.248.000,00	8.780.095,51	1.504.948,96	0,00	10.285.044,47	37.044,47	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.530.000,00	9.003.000,00	8.162.427,87	840.776,82	0,00	9.003.204,69	204,69	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.530.000,00	9.003.000,00	8.162.427,87	840.776,82	0,00	9.003.204,69	204,69	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	370.000,00	370.000,00	434.749,18	0,00	0,00	434.749,18	64.749,18	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	370.000,00	370.000,00	434.749,18	0,00	0,00	434.749,18	64.749,18	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500.000,00	500.000,00	182.918,46	664.172,14	0,00	847.090,60	347.090,60	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500.000,00	500.000,00	182.918,46	664.172,14	0,00	847.090,60	347.090,60	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	143.000,00	143.000,00	154.053,00	21.013,69	0,00	175.066,69	32.066,69	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	3.000,00	3.000,00	3.202,32	818,61	0,00	4.020,93	1.020,93	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	3.202,32	818,61	0,00	4.020,93	1.020,93	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo – Fep	140.000,00	140.000,00	150.850,68	20.195,08	0,00	171.045,76	31.045,76	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	140.000,00	140.000,00	150.850,68	20.195,08	0,00	171.045,76	31.045,76	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.026.100,00	1.070.082,15	1.420.186,29	83.336,78	0,00	1.503.523,07	433.440,92	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus – Atenção Básica	890.000,00	933.982,15	1.319.871,13	59.797,02	0,00	1.379.668,15	445.686,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	890.000,00	933.982,15	1.319.871,13	59.797,02	0,00	1.379.668,15	445.686,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde	160.000,00	160.000,00	95.050,00	10.850,00	0,00	105.900,00	0,00	54.100,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica em saúde	1.000,00	1.000,00	650.017,00	0,00	0,00	650.017,00	649.017,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Informatização da APS	48.000,00	48.000,00	26.000,00	2.000,00	0,00	28.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	33.000,00	33.000,00	64.191,32	6.450,00	0,00	70.641,32	37.641,32	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo para Ações estratégicas	113.000,00	113.000,00	92.447,40	9.556,00	0,00	102.003,40	0,00	10.996,60
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	35.000,00	35.000,00	5.453,17	0,00	0,00	5.453,17	0,00	29.546,83
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	500.000,00	500.000,00	341.176,89	30.941,02	0,00	372.117,91	0,00	127.882,09
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	0,00	43.982,15	44.482,15	0,00	0,00	44.482,15	500,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	0,00	1.053,20	0,00	0,00	1.053,20	1.053,20	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00	60.000,00	39.635,64	4.403,96	0,00	44.039,60	0,00	15.960,40
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	39.635,64	4.403,96	0,00	44.039,60	0,00	15.960,40
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus – Vigilância em Saúde	38.000,00	38.000,00	26.866,80	7.682,62	0,00	34.549,42	0,00	3.450,58
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.000,00	38.000,00	26.866,80	7.682,62	0,00	34.549,42	0,00	3.450,58
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	25.000,00	25.000,00	17.866,80	7.682,62	0,00	25.549,42	549,42	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária - Principal	13.000,00	13.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sus – Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	33.812,72	11.453,18	0,00	45.265,90	10.265,90	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	33.812,72	11.453,18	0,00	45.265,90	10.265,90	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus Destinados à Atenção Básica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus Destinados à Atenção Básica - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.04.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.7.1.8.04.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.7.1.8.04.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.7.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	250.100,00	250.100,00	207.298,62	24.541,19	0,00	231.839,81	0,00	18.260,19
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário - Educação	150.000,00	150.000,00	115.370,31	11.855,36	0,00	127.225,67	0,00	22.774,33
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	115.370,31	11.855,36	0,00	127.225,67	0,00	22.774,33
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae	35.000,00	35.000,00	63.486,40	7.935,80	0,00	71.422,20	36.422,20	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	35.000,00	35.000,00	63.486,40	7.935,80	0,00	71.422,20	36.422,20	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate	60.000,00	60.000,00	28.441,91	4.750,03	0,00	33.191,94	0,00	26.808,06

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 8 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	60.000,00	28.441,91	4.750,03	0,00	33.191,94	0,00	26.808,06
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Turismo	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	202.000,00	202.000,00	61.684,92	7.128,03	0,00	68.812,95	0,00	133.187,05
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	202.000,00	202.000,00	61.684,92	7.128,03	0,00	68.812,95	0,00	133.187,05
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas - Principal	202.000,00	202.000,00	61.684,92	7.128,03	0,00	68.812,95	0,00	133.187,05
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	117.000,00	117.000,00	44.272,92	5.698,03	0,00	49.970,95	0,00	67.029,05
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo	52.000,00	52.000,00	19.573,58	2.447,42	0,00	22.021,00	0,00	29.979,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	65.000,00	65.000,00	24.699,34	3.250,61	0,00	27.949,95	0,00	37.050,05
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	35.000,00	35.000,00	17.412,00	1.430,00	0,00	18.842,00	0,00	16.158,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	19.000,00	19.000,00	12.870,00	1.430,00	0,00	14.300,00	0,00	4.700,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	16.000,00	16.000,00	4.542,00	0,00	0,00	4.542,00	0,00	11.458,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA GRUPO DE PROGRAMAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.03.00	Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.04.00	Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	25.000,00	25.000,00	83.733,12	9.303,68	0,00	93.036,80	68.036,80	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	25.000,00	25.000,00	83.733,12	9.303,68	0,00	93.036,80	68.036,80	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00	25.000,00	83.733,12	9.303,68	0,00	93.036,80	68.036,80	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de 2020)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.99.1.1.07.00.00	Outras Transferências da União - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	0,00	0,00	83.733,12	9.303,68	0,00	93.036,80	93.036,80	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.509.800,00	12.574.300,00	11.397.586,66	1.134.595,91	0,00	12.532.182,57	0,00	42.117,43
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.732.900,00	11.057.400,00	10.036.300,19	1.064.764,15	0,00	11.101.064,34	43.664,34	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.390.000,00	8.601.200,00	7.916.892,04	841.712,65	0,00	8.758.604,69	157.404,69	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota - Parte do ICMS	7.000.000,00	8.211.200,00	7.399.713,50	818.161,27	0,00	8.217.874,77	6.674,77	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.000.000,00	8.211.200,00	7.399.713,50	818.161,27	0,00	8.217.874,77	6.674,77	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota - Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	442.989,71	11.220,51	0,00	454.210,22	154.210,22	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	300.000,00	442.989,71	11.220,51	0,00	454.210,22	154.210,22	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota - Parte do IPI - Municípios	60.000,00	60.000,00	67.368,87	8.097,73	0,00	75.466,60	15.466,60	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	60.000,00	67.368,87	8.097,73	0,00	75.466,60	15.466,60	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	6.819,96	4.233,14	0,00	11.053,10	0,00	18.946,90
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	6.819,96	4.233,14	0,00	11.053,10	0,00	18.946,90
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	346.900,00	1.086.900,00	1.036.015,22	33.618,01	0,00	1.069.633,23	0,00	17.266,77
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	346.900,00	1.086.900,00	1.036.015,22	33.618,01	0,00	1.069.633,23	0,00	17.266,77
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	213.000,00	213.000,00	153.522,12	10.818,20	0,00	164.340,32	0,00	48.659,68
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	100.000,00	100.000,00	76.777,77	8.960,05	0,00	85.737,82	0,00	14.262,18
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	ATB - Centro de Especificidades Regionais	23.000,00	23.000,00	16.723,35	1.858,15	0,00	18.581,50	0,00	4.418,50

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 10 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ATB - ESF - Saúde da Família	90.000,00	90.000,00	60.021,00	0,00	0,00	60.021,00	0,00	29.979,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	Atenção Primária - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	110.000,00	850.000,00	870.061,07	20.473,98	0,00	890.535,05	40.535,05	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Atenção Especializada - MAC - HPP	100.000,00	100.000,00	119.465,82	13.273,98	0,00	132.739,80	32.739,80	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.02.00	Atenção Especializada - MAC - Transp. Pacientes Críticos	10.000,00	10.000,00	9.600,00	7.200,00	0,00	16.800,00	6.800,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.03.00	Atenção Especializada - MAC - PPI	0,00	0,00	995,25	0,00	0,00	995,25	995,25	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.04.00	Atenção Especializada - MAC - APOIO ESTADUAL EM AÇÕES EM SAÚDE	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.05.00	Atenção Especializada - RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01, DE 14 DE JULHO DE 2021.	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Atenção Especializada - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00	9.733,23	1.081,47	0,00	10.814,70	0,00	9.185,30
1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	AF - Farmácia Básica	20.000,00	20.000,00	9.733,23	1.081,47	0,00	10.814,70	0,00	9.185,30
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Assistência Farmacêutica - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	210,08	0,00	0,00	210,08	0,00	2.789,92
1.7.2.8.03.1.1.07.01.00	VGS - Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	210,08	0,00	0,00	210,08	0,00	2.789,92
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.08.01.00	Vigilância em Saúde - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.09.01.00	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	GESTÃO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.10.01.00	Gestão do SUS - Bloco de Estruturação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - COVID 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 11 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.03.1.1.11.01.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - COVID 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.12.01.00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada - COVID 19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 E PARA MITIGAÇÃO DE SEUS EFEITOS FINANCEIROS	100,00	100,00	2.488,72	1.244,36	0,00	3.733,08	3.633,08	0,00
1.7.2.8.03.1.1.13.01.00	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.8.03.1.1.13.02.00	Incentivo Financeiro Estadual para fortalecimento contra a COVID-19	0,00	0,00	2.488,72	1.244,36	0,00	3.733,08	3.733,08	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	87.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	18.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	87.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	18.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	87.000,00	87.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	18.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.900,00	85.900,00	1.421,43	0,00	0,00	1.421,43	0,00	84.478,57
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00	45.000,00	1.421,43	0,00	0,00	1.421,43	0,00	43.578,57
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	45.000,00	1.421,43	0,00	0,00	1.421,43	0,00	43.578,57
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.900,00	40.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.900,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo de Turismo	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo de Investimento Cultural	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.170.000,00	2.283.300,00	2.048.986,72	223.051,50	0,00	2.272.038,22	0,00	11.261,78
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.170.000,00	2.283.300,00	2.048.986,72	223.051,50	0,00	2.272.038,22	0,00	11.261,78
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.480.000,00	2.593.300,00	2.294.747,22	250.413,00	0,00	2.545.160,22	0,00	48.139,78
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FIS - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	79.510,75	8.852,25	0,00	88.363,00	0,00	31.637,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - FIS - Fundo de Investimento Social	120.000,00	120.000,00	79.510,75	8.852,25	0,00	88.363,00	0,00	31.637,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Combustível	300.000,00	300.000,00	275.710,80	44.580,59	0,00	320.291,39	20.291,39	0,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Agropecuária	1.750.000,00	1.863.300,00	1.693.765,17	169.618,66	0,00	1.863.383,83	83,83	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - - FIS Saúde - Principal	430.000,00	430.000,00	325.271,25	36.213,75	0,00	361.485,00	0,00	68.515,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.360.000,00	3.543.010,00	3.570.159,07	422.230,18	0,00	3.992.389,25	449.379,25	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.360.000,00	3.543.010,00	3.570.159,07	422.230,18	0,00	3.992.389,25	449.379,25	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	3.360.000,00	3.543.010,00	3.570.159,07	422.230,18	0,00	3.992.389,25	449.379,25	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	3.360.000,00	3.543.010,00	3.570.159,07	422.230,18	0,00	3.992.389,25	449.379,25	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	3.360.000,00	3.543.010,00	3.570.159,07	422.230,18	0,00	3.992.389,25	449.379,25	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	2.321.000,00	2.446.030,00	2.465.033,76	295.561,09	0,00	2.760.594,85	314.564,85	0,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	1.039.000,00	1.096.980,00	1.105.125,31	126.669,09	0,00	1.231.794,40	134.814,40	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS- ESPECÍFICAS DE E/DF/M - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	61.000,00	61.000,00	16.444,12	2.349,16	0,00	18.793,28	0,00	42.206,72
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	16.444,12	2.349,16	0,00	18.793,28	0,00	21.206,72
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	16.444,12	2.349,16	0,00	18.793,28	0,00	11.206,72
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	16.444,12	2.349,16	0,00	18.793,28	0,00	11.206,72
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.000,00	30.000,00	16.444,12	2.349,16	0,00	18.793,28	0,00	11.206,72
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	702.600,00	3.459.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	46.900,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	701.600,00	3.458.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	47.900,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	450.600,00	3.207.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	298.900,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	430.600,00	3.187.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	318.900,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	380.600,00	3.137.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	368.900,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – Sus	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	380.600,00	3.137.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	368.900,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	380.600,00	3.137.206,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	368.900,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Turismo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Fundo de Habitação de Interesse Social	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Prefeitura	350.000,00	3.106.606,32	3.506.106,32	0,00	0,00	3.506.106,32	399.500,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – Sus	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal - Prefeitura	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.17.4.467.0 11.26.9.30-21

Página 15 de 18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias (Intra Ofss)	1.260.000,00	1.260.000,00	1.034.907,96	120.857,13	0,00	1.155.765,09	0,00	104.234,91
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	630.000,00	630.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	57.436,28
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	630.000,00	630.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	57.436,28
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	630.000,00	630.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	57.436,28
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/DF/Mun	628.000,00	628.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	55.436,28
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	628.000,00	628.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	55.436,28
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	628.000,00	628.000,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	0,00	55.436,28
7.2.1.8.03.1.1.01.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	532.500,00	532.500,00	514.189,94	58.373,78	0,00	572.563,72	40.063,72	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
7.2.1.8.03.1.1.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.1.02.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.000,00	630.000,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	0,00	46.798,63
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	630.000,00	630.000,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	0,00	46.798,63
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630.000,00	630.000,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	0,00	46.798,63
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630.000,00	630.000,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	0,00	46.798,63
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	630.000,00	630.000,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	0,00	46.798,63
7.9.9.0.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	529.200,00	529.200,00	520.718,02	62.483,35	0,00	583.201,37	54.001,37	0,00
7.9.9.0.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Taxa Administrativa	100.800,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receita	-3.280.000,00	-3.280.000,00	-3.238.746,08	-466.866,08	0,00	-3.705.612,16	0,00	425.612,16
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Receitas Correntes	-3.280.000,00	-3.280.000,00	-3.238.746,08	-466.866,08	0,00	-3.705.612,16	0,00	425.612,16
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Transferências Correntes	-3.280.000,00	-3.280.000,00	-3.238.746,08	-466.866,08	0,00	-3.705.612,16	0,00	425.612,16
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-1.808.000,00	-1.808.000,00	-1.669.068,97	-300.989,75	0,00	-1.970.058,72	0,00	162.058,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: Outubro

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMUR

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências da União - Específica E/M	-1.808.000,00	-1.808.000,00	-1.669.068,97	-300.989,75	0,00	-1.970.058,72	0,00	162.058,72
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução de Participação na Receita da União	-1.806.000,00	-1.806.000,00	-1.669.068,97	-300.989,75	0,00	-1.970.058,72	0,00	164.058,72
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (Fundeb)	-1.706.000,00	-1.706.000,00	-1.632.485,39	-168.155,33	0,00	-1.800.640,72	0,00	94.640,72
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.706.000,00	-1.706.000,00	-1.632.485,39	-168.155,33	0,00	-1.800.640,72	0,00	94.640,72
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Fundeb)	-100.000,00	-100.000,00	-36.583,58	-132.834,42	0,00	-169.418,00	0,00	69.418,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-100.000,00	-100.000,00	-36.583,58	-132.834,42	0,00	-169.418,00	0,00	69.418,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução de Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 (Fundeb)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução de Transferência Financeira do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 (Fundeb)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-1.472.000,00	-1.472.000,00	-1.569.677,11	-165.876,33	0,00	-1.735.553,44	0,00	263.553,44
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.472.000,00	-1.472.000,00	-1.569.677,11	-165.876,33	0,00	-1.735.553,44	0,00	263.553,44
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução de Participação na Receita dos Estados (Fundeb)	-1.472.000,00	-1.472.000,00	-1.569.677,11	-165.876,33	0,00	-1.735.553,44	0,00	263.553,44
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução de Cota - Parte do Icms (Fundeb)	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-1.479.942,52	-163.632,23	0,00	-1.643.574,75	0,00	243.574,75
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-1.479.942,52	-163.632,23	0,00	-1.643.574,75	0,00	243.574,75
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução de Cota - Parte do Ipvva (Fundeb)	-60.000,00	-60.000,00	-88.597,93	-2.244,10	0,00	-90.842,03	0,00	30.842,03
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	-60.000,00	-88.597,93	-2.244,10	0,00	-90.842,03	0,00	30.842,03
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução de Cota - Parte do Ipi - Municípios (Fundeb)	-12.000,00	-12.000,00	-1.136,66	0,00	0,00	-1.136,66	10.863,34	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Deduções de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.000,00	-12.000,00	-1.136,66	0,00	0,00	-1.136,66	10.863,34	0,00
SOMA - TOTAL		28.600.000,00	34.121.098,47	31.232.851,19	3.129.819,00	0,00	34.362.670,19	771.418,79	529.847,07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Mês: outubro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS